Indicação Nº 817/2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário Especial de Segurança Pública a possibilidade de intensificação do patrulhamento preventivo a pé pela Guarda Civil Municipal na Rua Veríssimo Prado, no bairro Santa Cruz, especialmente aos sábados, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário Especial de Segurança Pública que sejam realizados estudos visando à intensificação do patrulhamento preventivo a pé pela Guarda Civil Municipal na Rua Veríssimo Prado, no bairro Santa Cruz, especialmente aos sábados, período de maior movimentação do comércio local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende às solicitações de comerciantes estabelecidos na Rua Veríssimo Prado, no bairro Santa Cruz, que procuraram este vereador relatando preocupação com a segurança no local.

Segundo os relatos, a presença da Guarda Civil Municipal é necessária não apenas por meio da circulação de viaturas, mas também com rondas a pé, permitindo maior proximidade com os comerciantes, clientes e demais pessoas que frequentam a região.

Comerciantes e clientes têm manifestado sensação de insegurança em razão de abordagens frequentes por pessoas que solicitam dinheiro ou outros itens, além da presença de pessoas em situação de rua nas proximidades dos estabelecimentos.

Ressalto que a solicitação tem caráter preventivo e busca proporcionar maior tranquilidade à população, sem qualquer tipo de discriminação, garantindo que as situações sejam tratadas com respeito e dignidade.

A intensificação das rondas a pé, principalmente aos sábados, poderá contribuir para a prevenção de ocorrências, ampliar a sensação de segurança e favorecer o movimento do comércio local, protegendo tanto os comerciantes quanto os consumidores.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo e da Secretaria Especial de Segurança Pública para que avaliem a possibilidade de atender a esta importante reivindicação dos comerciantes e da população.

São Pedro, 13 de outubro de 2026.

DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR

Rua Nicolau Mauro, 1011 – Centro – São Pedro – SP – Cep.13520-000 Fone: (19) 34811395
E-mail: secretaria@camarasaopedro.sp.gov.br Site: www.camarasaopedro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 817/2026 - PROTOCOLO: 1363/2026 - 13/10/2026 - 15:08 - 1X31-S3KM-RD4V-470T
PROTOCOLO 1363/2026 - 13/10/2026 15:08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Pedro. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1X31S3KMRD4V470T, ou vá até o site https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1X31-S3KM-RD4V-470T

Daniel José Sepulvida
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 817/2026 - PROTOCOLO: 1363/2026 - 13/10/2026 - 15:08 - 1X31-S3KM-RD4V-470T

Câmara Municipal de São Pedro, 13 de outubro de 2026